LEI nº 2231, de 26 de setembro de 1.996.
Dá denominação a vias públicas.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam denominadas "Rua Antonio Carlos Guadagnini", "Rua Domingos Pécora Júnior", "Rua Sebastião de Oliveira Gusmão", "Rua Balbino Ferreira da Silva" e "Rua José Luiz Andrielli" respectivamente, as ruas nºs 1, 2, 3, 4, e 5, do Loteamento "Jardim Renascença".

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de setembro de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 571-4000 e 571-4025 (DDD - 019) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.